

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos sete dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezoito, em assembléia geral extraordinária, realizada pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, luvas e Material de Segurança e Proteção ao Trabalho** no estado do Ceará com os trabalhadores da empresa Grendene S/A – Filial 5, situada na Rua Candido Castelo Branco 865 – Barra do Ceará, após apresentação da proposta pela **Coordenadora Geral do Sindicato Sra. Renata Nogueira da Silva**, de formalização do Acordo Coletivo de Trabalho, para os trabalhadores da empresa Grendene S/A, foi aprovado por unanimidade pelos trabalhadores, conforme relação anexa.

**Acordo** – A empresa poderá disponibilizar de forma eletrônica os contra cheques (recibos de pagamento de remuneração), espelhos registro de ponto, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPIs).

*Renata Nogueira da Silva*  
Renata Nogueira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Bolsas, Cintos e  
Material de Proteção no Trabalho do Estado do Ceará.